



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL nº 37/DAFRH/2021

----Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:-----

----FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 8 de junho de 2021, deliberou por unanimidade aprovar a retificação do Programa Extraordinário de Apoio e Incentivo ao Comércio Local do concelho de Santa Marta de Penaguião, quanto à data de início de atividade, que passa a ser até 1 de janeiro de 2021.-----

----O pedido de apoio deve ser requerido, obrigatoriamente, pelo candidato de forma digital, mediante submissão de candidatura eletrónica, em formulário próprio, constante do sítio oficial do Município (www.cm-santamartapenaguiao.pt), anexando toda a informação e documentação exigida para validar as condições de elegibilidade do apoio.-----

----Para completar as candidaturas, em virtude da ampliação dos prazos previstos no presente Programa, os candidatos dispõe de um prazo de 5 dias úteis para entrega de documentos, com efeitos a partir de dia 9 de junho até 16 de junho de 2021.-----

----Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.-----

----Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 8 de junho de 2021-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Luís Reguengo Machado